

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0700806-17.2019.8.01.0004  
Classe Procedimento Comum  
Autor Anastácio Bispo Martins  
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Em 11/03/2020 às 08:15h, na Sala de Audiências da Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia, onde se encontrava o Conciliador Eliomar Barreto dos Santos orientado pela MMª Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Anastácio Bispo Martins, acompanhada de sua advogada Marlizia Maia Gondim OAB/AC 5124, e a parte requerida Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada por sua preposta Eroli Radoll Wolstein Santos, acompanhada de seu advogado Oder José de Souza OAB/AC 2870.

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação e em nada acordaram.

Autos encaminhados a Secretaria para providencias de estilo.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Eliomar Barreto dos Santos, o digitei e subscrevo.

**Joelma Ribeiro Nogueira**  
Juíza de Direito

**Eliomar Barreto dos Santos**  
Conciliador

**Anastácio Bispo Martins**  
Parte Autora

**Marlizia Maia Gondim**  
Advogada OAB/AC 5124

**Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**  
Eroli Radoll Wolstein Santos  
Preposta da Parte Ré